



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO

Solicitação de informações à Concessionária CCR Rio-SP quanto à possibilidade de isenção da tarifa de pedágio no Km 538 da BR-101 para os moradores da comunidade de Tarituba, diante da ausência de rota alternativa para acesso a serviços essenciais no Parque Mambucaba (Angra dos Reis).

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado

à Concessionária CCR Rio-SP, responsável pela administração da BR-101, anexando-se o Ofício nº 11/2025 da Associação de Moradores de Tarituba (AMOT), no qual a comunidade expõe as dificuldades enfrentadas em razão da cobrança do pedágio instalado no Km 538 da BR-101.

A comunidade de Tarituba, localizada no 3º Distrito de Paraty-RJ, encontra-se geograficamente a 35,2 km do centro de Paraty e a apenas 13,4 km do Parque Mambucaba, distrito de Angra dos Reis, onde estão concentrados serviços essenciais como hospital, escolas, faculdade, comércio, banco, posto de gasolina, serviços de reabilitação, além de oportunidades de trabalho.

Por não haver via alternativa municipal, o deslocamento até o Parque Mambucaba só pode ser realizado pela BR-101, obrigando os moradores a passarem, diversas vezes ao dia, pela praça de pedágio localizada no Km 538. Tal cobrança tem gerado ônus econômico desproporcional às famílias, comprometendo de maneira séria a renda e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, REQUER:

A Concessionária CCR Rio-SP tem condições de viabilizar a isenção da tarifa de pedágio do Km 538 para os moradores de Tarituba, considerando a inexistência de alternativa viária?

Qual a posição oficial da concessionária diante da manifestação da comunidade, expressa no Ofício nº 11/2025 da AMOT, que ora encaminhamos em anexo?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Vasconcellos Gama

Tunico Gama

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 02/10/2025 10:53

Checksum: **CFD8EB6A08CA98551752A6A5A684A5409E9CDEF9FAEEEF447B4EF2ACB9378A41**